|  |
| --- |
| brasão - Cópia**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTEDEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTEFORMULÁRIO PARA rodovias obras de pavimentação |

**REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

.................................................................................................., de CPF/CNPJ nº ..................................... requer análise

 *(Nome / Razão Social)*

das informações anexas para solicitaçãode ......................................................................................................................

 *(Tipo de Documento Licenciatório)*

para a atividade de..............................................................................................................................................................

 *(Descrição da Atividade)*

Nestes termos, Pede deferimento.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal / Procurador Legal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Nome Legível*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Endereço completo*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Telefone p/contato*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Cargo*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*CIC/CPF*

À

FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – RS

Av. Borges de Medeiros, 261 - Central de Atendimento – 1º andar

Centro Histórico - Porto Alegre - RS - CEP 90020-021 – Brasil

OBS.: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:** As instruções necessárias para o preenchimento deste formulário encontram-se a seguir nas orientações. Leia atentamente antes do preenchimento. Os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:**

|  |
| --- |
| \* NOME / RAZÃO SOCIAL:  |
| \* Endereço:  | \* n°:  |
| \* Bairro:  | \* CEP:  | \* Município:  |
| \* Telefone: ( )  | \* FAX: ( )  | E-mail:  |
| \* CNPJ (CGC/MF n.º):  | \* CGC/TE n.°:  |
| \* CPF/CIC n.°:  |
| \* End. p/ correspondência:  | \* n°:  |
| \* Bairro:  | \* CEP:  | \* Município:  |
| \* Contato (Nome):  | \* Cargo:  |
| \* Telefone p/ contato: ( )  | Fax: ( )  | E-mail:  |
| Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. |
| Razão Social anterior:  |

1. **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO:**

|  |
| --- |
| \* Atividade (conforme tabela da FEPAM):  |
| \* Endereço (Rua, Av, Linha, Picada, etc.):  | \* n°/km:  |
| \* Bairro/Distrito:  | \* CEP:  | \* Município:  |
| \* Telefone: ( )  | \* Fax: ( )  | E-mail: |

|  |
| --- |
| Coordenadas geográficas \* (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS 2000  |
| Lat. (º) | - |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  | Long (º) | **-** |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  |
| Responsável pela leitura no GPS: |
| Nome:  | Telefone: ( ) |
| Profissão:  | Nº Registro no Conselho Profissional:  |

Lat: Latitude; Long: Longitude

1. **MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tipo de documento a ser solicitado: | Primeira solicitação deste tipo de documento |  |
|  | Autorização Geral  | Renovação |  |
|  | Licença de Prévia e de Instalação  | Documento anterior nº |
|  | Licença de Operação  | Processo FEPAM nº |

**O documento licenciatório solicitado será emitido certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida a integridade de seu conteúdo e estará à disposição no site** [**www.fepam.rs.gov.br**](http://www.fepam.rs.gov.br)**.**

......................................................................................................................................................................................................DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

**Empreendedor**: responsável legal pelo empreendimento/atividade.

**Empreendimento**: atividade desenvolvida em uma determinada área física.

**Licença**: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina as condicionantes ambientais.

**Declaração**: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não emitindo autorização.

**Autorização**: documento que autoriza uma determinada atividade bem definida por prazo determinado, não renovável.

**OBS.**: a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras de terraplenagem ou de construção, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso a empresa esteja em situação irregular, ou seja, em obras sem licença, deverá regularizar-se, entrando com a solicitação da licença para a fase em que se encontra, **porém, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.**

**ORIENTAÇÕES:**

**CAMPO 1** - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na FEPAM, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

**CAMPO 2** - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento na FEPAM (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As Coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas: Geográficas, em graus decimais, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (*Datum*) SIRGAS2000. **Não serão aceitas coordenadas em sistema diferente deste, inviabilizando o protocolo de processo na FEPAM**.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à FEPAM e poderá ser dispensada a partir de que passe a constar em documento emitido por esta fundação.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| - | 2 | 8 | . | 5 | 6 | 5 | 4 | 2 | 1 | 9 |
| - | 5 | 1 | . | 9 | 8 | 7 | 7 | 8 | 9 | 0 |

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

Estradas: deverá ser medido na intersecção com a via principal;

Extração: deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM;

Loteamentos: no ponto referencial, na via principal de acesso;

Aterros e Centrais de Resíduos: deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

**CAMPO 3** - MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o tipo e o número do documento anterior e o número do processo da FEPAM no qual consta o referido documento.

.....................................................................................................................................................................................................

1. **INFORMAÇÕES GERAIS**

|  |
| --- |
| * 1. **Identifique o empreendedor:**
 |
|   | Empreendedor Público em Programas Públicos – (especificar o programa): |  |
|   | Empreendedor Público com Financiamento Público – (entidade financiadora): |  |
|  | Empreendedor Público com Financiamento Privado – (entidade financiadora): |  |
|  | Empreendedor Público |  |
|  | Empreendedor Privado em Programas Públicos – (especificar o programa): |  |
|  | Empreendedor Privado com Financiamento Público – (entidade financiadora): |  |
|  | Empreendedor Privado com Financiamento Privado – (entidade financiadora): |  |
|  | Empreendedor Privado |  |

|  |
| --- |
| * 1. **Identifique a atividade / empreendimento descrevendo-a resumidamente:**
 |
|   |

|  |
| --- |
| * 1. **Dados gerais do empreendimento:**
 |
| Denominação da rodovia e trecho:  |  |
| Extensão total (em km):  |  |
| Largura da seção-tipo (em m): |  |
| Extensão da pavimentação sobre via existente (em km):  |  |
| Extensão da pavimentação sobre trechos novos (em km): |  |
| Transposição sobre corpos hídricos (quantidade):  |  |
| Reparo em obras-de-arte (quantidade):  |  |
| Obras-de-arte novas (quantidade):  |  |

1. **PASSIVOS AMBIENTAIS:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| * 1. **Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento?**
 |  | SIM |  | NÃO |
| * 1. Em caso afirmativo, descrever o passivo ambiental da área:
 |
|  |

1. **FONTES DE POLUIÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE:**

|  |
| --- |
| * 1. **Descrever a(s) fonte(s) de poluição do ar e medida(s) de controle:**
 |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| * 1. **Descrever a(s) fonte(s) de ruído e vibração e medida(s) de controle:**
 |
|  |
|  |
|  |

1. **RESÍDUOS:**

|  |
| --- |
| **Citar o(s) resíduo(s) possíveis de serem gerados pela atividade / empreendimento:**  |
| 1. |
| 2. |
| 3. |

1. **RECURSOS HÍDRICOS:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| * 1. **Existem corpos hídricos próximos do empreendimento?**
 |  | SIM |  | NÃO |
| * 1. Em caso de resposta afirmativa, quanto ao corpo hídrico (rio/arroio/nascentes), informe :
 |
|  |
|  |
|  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| * 1. **Existem nascentes (olhos d’água) próximos ou na área do empreendimento?**
 |  | SIM |  | NÃO |
| * 1. Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS:
 |
|  Latitude (º): -- \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Longitude (º): -- \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| * 1. **Existem banhados próximos ou na área do empreendimento?**
 |  | SIM |  | NÃO |
| * 1. Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS:
 |
|  Latitude (º): -- \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Longitude (º): -- \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

1. **UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:**

Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC). que se encontram definidas na Lei Federal N.°9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Não há U.C. em um raio de 10 km da localização do empreendimento |  |
| 2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação |  |
| 3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação – Zona de Amortecimento |  |
| 4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo |  |

Se houver UC (situações 2 a 4), assinale o âmbito do Gestor da UC:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Municipal | Especificar o nome da UC: |
|  | Estadual | Especificar o nome da UC: |
|  | Federal | Especificar o nome da UC: |

OBS. 1: esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail duc-defap@sema.rs.gov.br.

OBS. 2: caso tenha assinalado opção 2 e o “Gestor da UC” é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.

OBS. 3: caso tenha assinalado opção 2 e o “Gestor da UC” é Estadual ou Municipal, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

OBS. 4: caso tenha assinalado a opção 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

1. **TERRAS INDÍGENAS:**

Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento e sua faixa de domínio em relação às Terras Indígenas, conforme definidas nos termos da legislação vigente (Lei Federal n° 6001/1973 – Estatuto do Índio e Decreto Federal nº 1775/1996):

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Não há Terras Indígenas na área do empreendimento |  |
| 2. Empreendimento localiza-se dentro dos limites de Terras Indígenas |  |

Se o empreendimento localiza-se em Terras Indígenas, assinale a modalidade que o território se enquadra, conforme definições da FUNAI disponíveis no site http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Terras Indígenas Tradicionalmente Ocupadas | Especificar: |
|  | Reservas Indígenas | Especificar: |
|  | Terras Dominiais | Especificar: |
|  | Interditadas | Especificar: |

OBS. 1: caso tenha assinalado opção 2, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA, conforme definido na Resolução Conama nº 237/1997 e na Lei Federal Complementar nº 140/2011, que discorrem sobre a competência estadual e federal para o licenciamento, tendo como fundamento a localização do empreendimento.

OBS. 2: para informações detalhadas referente às atribuições, acessar site da FUNAI em: http://www.funai.gov.br, e site do IBAMA em: https://www.ibama.gov.br.

1. **INFORMAÇÕES SOBRE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| * 1. **Há previsão de supressão de vegetação dentro da área do empreendimento?**
 |  | SIM |  | NÃO |
| Obs.: |

1. **IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome:  | ART nº: |
| Nome:  | ART nº: |
| Endereço:  | n°:  |
| Bairro:  | CEP:  | Município:  |
| Telefone: ( )  | Fax: ( )  | Celular: ( )  |
| E-mail: | CPF/CNPJ: |
| Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Carimbo da Empresa ou do Profissional: |

1. **RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:**

|  |
| --- |
| Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas no presente formulário. |
| Nome: | Cargo: |
| Data:\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ | Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Carimbo da Empresa: |

**14. Identificação do Empreendedor, da Construtora e da Empresa Consultora:**

14.1. Nome ou razão social;

14.2. Número dos registros legais;

14.3. Endereço completo;

14.4. Telefone, fax e e-mail;

14.5. Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone/fax/e-mail);

14.6. Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone/fax/e-mail).

**15. Descrição Técnica do Empreendimento:**

15.1. Descrição geral das obras de engenharia referente as obras de pavimentação de estradas vicinais.

15.2. Especificação da origem, destino e quantidade dos materiais a serem utilizados nas obras de terraplenagem.

15.3. Planta de localização e de situação da rodovia em escala 1:50.000.

15.4. Indicar o destino final de todos os resíduos gerados nas obras.

15.5. Localização da usina de asfalto e sua situação legal.

15.6. Cronograma físico de execução das obras.

16. Diagnóstico Ambiental:

**16.1. Meio Físico:**

6.1.1. Caracterizações geológicas e geotécnicas da área de influência direta que será diretamente atingida pelas obras, incluindo dados sobre a localização das áreas que sofrerão cortem/desmonte, volumes de rochas a serem extraídos e o destino destes materiais.

16.1.2. Descrição sintética das jazidas (áreas de empréstimo de material mineral) a serem utilizadas no empreendimento, no que diz respeito a localização do depósito, caracterização do minério, determinação de volumes, bem como informar se as mesmas estão localizadas fora da faixa de domínio.

16.1.3. Identificação e caracterização dos mananciais hídricos ocorrentes na área de influência direta e indireta do empreendimento.

As descrições acima deverão ser acompanhadas de mapa em escala 1:50.000.

**17. Meio Biótico**

17.1. Caracterização do enquadramento fitogeográfico regional, determinando a área de influência indireta do empreendimento. 17.2. Caracterização da área de influência direta, devendo constar neste item: 17.3. Descrição das formações vegetais ocorrentes com suas respectivas composições florísticas; 17.4. Mapa de cobertura vegetal identificando as diferentes formações vegetais e estágios sucessionais da vegetação nativa presente, com a caracterização e quantificação da vegetação a ser suprimida; 17.2.5. Caracterização da fauna regional, incluindo dados primários e secundários. 17.5. Identificação dos possíveis corredores de fauna que são ou serão interceptados pela rodovia.

18. Prognóstico Ambiental:

**18.1.** **Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais:**

A identificação e avaliação dos impactos ambientais positivos e negativos deverão, fundamentalmente, focalizar as alterações nos processos do meio ambiente (meios físico, biótico e antrópico) identificados no diagnóstico, decorrentes da inserção da obra.

Aplicar metodologia compatível com a elaboração de avaliações de impactos ambientais, contemplando as fases de restauração e operação da rodovia.

**18.2. Plano de Medidas Mitigadoras e Compensatórias:**

Proposição de um plano de medidas mitigadoras e compensatórias para execução imediata na fase de implantação das obras contemplando os seguintes itens:

18.2.1. Proposição de medidas a serem adotadas para minimizar os impactos previstos;

18.2.2. Relação dos impactos previstos com as respectivas medidas propostas;

18.2.3. Plano de recuperação ambiental das áreas utilizadas como jazidas;

18.2.4. Plano de recuperação da vegetação, quando se fizer necessário;

18.2.5. Cronograma de execução.

19. Referências Bibliográficas:

20. Equipe Técnica:

Apresentar equipe técnica responsável pelo RTVA, indicando a formação profissional de cada um e o número de registro no respectivo Conselho de Classe.

A empresa e a equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos deverão estar cadastradas no Cadastro Técnico Federal das Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental **(Resolução CONAMA n0 01 de 16/03/1988)**.

21. Anexos:

21.1. Matrícula atualizada em até 90 dias da área requerida;

21.2. Certidão de Zoneamento atualizada;

21.3. Croqui de acesso a área requerida;

21.4. Mapa das áreas de restrição (áreas protegidas por Lei Federal, Estadual e Municipal) na escala 1:50.000;

21.5. Relatório fotográfico dos levantamentos de campo;

21.6. ART de todos os técnicos responsáveis pela atividade;